



**DELIBERAÇÃO COQUALI Nº 102**

**DE 18 DE SETEMBRO DE 2014**

**Dispõe sobre o Parecer da COQUALI quanto à solicitação de qualificação como Organização Social da entidade que menciona e de desqualificação de organização social que foi extinta.**

**A COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS - COQUALI**, no uso de suas atribuições legais,

**DELIBERA:**

Art. 1º Fica qualificada como Organização Social a VIVA RIO, na área da Saúde, após análise do processo nº 09/002.855/2014, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde, ao mesmo tempo em que se declara a **DESQUALIFICAÇÃO**, por extinção da Organização Social VIVA COMUNIDADE.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

*GUILHERME NOGUEIRA SCHLEDER*

*Presidente da Comissão de Qualificação de Organizações Sociais*

D. O RIO 19.09.2014